



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 253/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2022

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 24, Inc. XIII da Lei nº 8.666/93:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA (ATENDIMENTO MENSAL QUE VISA ORGANIZAR A ATIVIDADE DE APICULTURA, AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DO MANEJO DAS COLMEIAS COM SUPLEMENTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, DIVISÃO DE ENXAMES E MANEJO NO CONTROLE SANITÁRIO) EM PARCERIA COM O SEBRAE, TOTALIZANDO 09 MESES DE SERVIÇO COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 160 HORAS (8 PRODUTORES) REFERENTE AOS MESES DE MARÇO ATÉ NOVEMBRO PARA OS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE S

Endereço: AV RIO BRANCO,611 - ED EMPREENDEDOR 611 - ED E

CNPJ: 82.515.859/0001-06

Município: Florianópolis SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Menor preço conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.

5. PREÇO:

R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com o praticado no mercado.

Maikon T. Lunedo
Presidente

Keli M. Prati
Auxiliar

Irineu R. Carmo
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 25/02/2022.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal